



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 16 de dezembro de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 37421/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 612/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DE LICITAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

Trata-se do Projeto de Lei nº 612/2025 (Processo nº 37421/2025), que versa sobre matéria já apreciada pelo Plenário em proposição anterior (PL nº 342/2025, Processo nº 22383/2025), a qual foi objeto de veto total do Chefe do Poder Executivo (Veto nº 21/2025, P r o c e s s o n ° 2 2 3 8 3 / 2 0 2 5) .

Ocorre que, no tocante ao PL 342/2025, o veto foi regularmente comunicado e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação, nos termos do art. 187 do Regimento Interno. Consta nos autos que o relator da CCJ já apresentou parecer opinando pela **MANUTENÇÃO DO VETO**, mas tal parecer ainda não foi submetido à deliberação da Comissão, tampouco houve apreciação pelo Plenário.

Cumprе ressaltar que, segundo o art. 16, III, do Regimento Interno, compete ao Plenário apreciar os vetos, deliberando pela sua manutenção ou rejeição. O procedimento específico encontra-se disciplinado nos arts. 187, 198, 261 a 266 e 288 do Regimento Interno, que estabelecem o encaminhamento às comissões, os prazos de deliberação e a forma de votação.

Do mesmo modo, a Lei Orgânica Municipal atribui à Câmara competência privativa para apreciar os vetos (art. 65, XX).

Diante disso, enquanto não houver deliberação final do Plenário acerca do veto aposto ao



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PL 342/2025, a tramitação do PL 612/2025 encontra-se prejudicada.

Com efeito, (i) **se o veto for mantido**, a matéria estará definitivamente rejeitada, hipótese em que se poderá discutir a pertinência de reapresentação legislativa, observados os requisitos.

Visto isso, encaminho para Presidência para a devida análise e providência.

Próxima Fase: Providência

Deyvid Luiz dos Santos Ferreira
Assessor Técnico
7572

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 32003200320030003700360033003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 16/12/2025 12:29

Checksum: **7BA7D6D014376D2841039AFBDFFB21FFA0D1C60F181C1D7FADD8DE75CF4E25B8**